



**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
TURMA 04**

**A CONSTRUÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO PPP E SEUS ENTRAVES PARA A  
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR E DO GESTOR**

**MARIA JOSÉ CAETANO HORTA**

**BELO HORIZONTE – MG, 2013**

**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
TURMA 04**

**A CONSTRUÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO PPP E SEUS ENTRAVES PARA A  
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR E DO GESTOR**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Gláucia de Fátima Silva, do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**BELO HORIZONTE – MG, 2013**

**MARIA JOSÉ CAETANO HORTA**

**A CONSTRUÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO PPP E SEUS ENTRAVES PARA A  
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR E DO GESTOR**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em \_\_\_\_ de dezembro de dois mil e treze, como requisito necessário para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, aprovado pela banca examinadora, constituída pelos seguintes educadores.

---

---

---

## **RESUMO**

O presente trabalho é refletir os entraves da construção do PPP da Escola Municipal Anita Soares Dulci, orientados pelo conceito de gestão democrática, participação, autonomia, elencando seus entraves e os impactos para a organização do trabalho escolar e seu gestor, O Projeto Político Pedagógico deve nortear toda e qualquer ação pedagógico-administrativa. Tem-se que a construção da Proposta Pedagógica compartilhada é aspecto fundamental sob o prisma da gestão democrática, e o que possibilita as tomadas de decisões mais coletivas, participativas e compartilhadas e evidenciando o trabalho coletivo em prol do bem de todos.

**Palavras-chave:** Gestão democrática, participação e autonomia; PPP; organização do trabalho escolar e do gestor.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>1 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DA ESCOLA.....</b>	<b>05</b>
<b>2 A CONSTRUÇÃO DO PPP E AS FINALIDADES DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>3 ENTRAVES NA CONSTRUÇÃO DO PPP E OS IMPACTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR E DO GESTOR.....</b>	<b>09</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO Projeto Político Pedagógico .....</b>	<b>13</b>

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar o processo de construção do PPP da escola Escola Municipal Anita Soares Dulci, quais são os entraves para a sua construção e consolidação, e os impactos disto para a organização do trabalho escolar e do seu gestor.

Além disto, buscou-se discutir o item do PPP finalidades da educação, entendendo a necessidade de entendê-lo como o desenvolvimento pleno do aluno para a vida social, assim como sua formação cidadã, tal qual a sua capacitação para ser um indivíduo crítico e transformador do meio em que vive de forma positiva e a importância do espaço escolar para este desenvolvimento. Sendo assim o papel da Escola na formação do indivíduo? Seria transmitir conhecimento? Como desempenhar esse papel atualidade? Pode-se afirmar que transmitir/produzir/reproduzir o conhecimento é uma das funções da escola. De forma dinâmica, respeitando e aproveitando a bagagem de conhecimento de mundo do aluno, levando-se em conta, suas experiências e vivências na comunidade a qual ele pertence. Com o objetivo de promover uma formação de caráter comprometida com a verdade e com valores que sustentam a família e que lhe garanta o ingresso qualificado no mercado de trabalho, concomitantemente o preparo para o exercício pleno da cidadania.

Para tanto neste trabalho foi organizado o item Gestão democrática, Participação e Autonomia da escola, para a compreensão dos conceitos e sua importância para a análise do PPP, sendo este um meio eficaz para direcionar interesses coletivos. Na tentativa de viabilizar a realização de interesses coletivos, lembramos que a participação dos vários seguimentos da escola inclui pais e alunos maiores que primam por uma educação de qualidade e cobram pela mesma, refletindo no eixo finalidade da educação, sendo o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola um instrumento importante nas decisões de todo tipo de avaliação que se queira e/ou precise ser realizada na escola e norteador das ações como disticutido no item 2 deste trabalho, e por ultimo a discussão dos entraves e impactos da construção do PPP para a organização do trabalho escolar e do seu gestor.

## 1 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DA ESCOLA

Pode-se afirmar que a participação crítica e responsável de uma comunidade escolar contextualizada seja fundamental na implementação da gestão democrática. A autonomia viabiliza a formação de um sujeito autor. Envolve todas as dimensões inseridas na comunidade escolar. Tanto pedagógica, administrativa, política, financeira, conclamando o compartilhar das responsabilidades.

Vale ressaltar que a construção de uma Proposta Pedagógica compartilhada, é aspecto fundamental para a melhoria da gestão, tal qual para a organização do trabalho pedagógico. Faz-se necessário observar que a participação da comunidade é fundamental para o desenvolvimento e o fortalecimento de todas as ações da gestão, legitimando-a Gestão Democrática. E ainda, a necessidade da consolidação dos princípios democráticos da Gestão Escolar, por parte da comunidade Escolar e o comprometimento por parte de todos os envolvidos no processo educativo para que possa garantir uma educação de qualidade, como dispõe a Constituição Federal artigo 206, e reforçado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional artigo 3º a garantia de padrão de qualidade. No entanto, qual o significado disto no cotidiano de nossas escolas?

A importância da autonomia esta diretamente relacionada à concepção de construção de democracia e consolidação do princípio democrático para a gestão escolar. E a autonomia está relaciona-se à concepção de emancipação, que viabiliza uma educação transformadora de sujeitos reflexivos/ativos e a escola cumprindo a sua finalidade não só de transmissora de conhecimento, mas de norteadora das ações.

Não significa que a escola é a solução para os males do mundo. Não é. Mas, pode ser a mola propulsora que prepara o indivíduo para as mudanças na sociedade garantindo-lhe o lugar de cidadã. É necessário, portanto, a compreensão de que a escola é um lugar universal, onde se administra as diferenças, os conflitos, a tolerância, a humanidade do indivíduo, onde protagoniza a vida. Para tanto, é preciso lançar mão da inteligência e das experiências a serviço do bem comum. Reunir formas, coletar ideias, dividir responsabilidades tornou-se uma necessidade social que a integração do aluno numa sociedade democrática e mais igualitária. O

modelo de gestão democrática vem disposto na Lei de Diretrizes e Bases Nacional 9394/96 que estabelece a gestão escolar participativa e que a Proposta Política Pedagógica seja elaborada pelos membros da comunidade escolar e profissionais de ensino:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I- Participação dos profissionais da Educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola;

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A partir do artigo citado, observa-se a relação entre a participação e a autonomia. Ambas caminham concomitantemente em benefício do bem comum. E a autonomia entendida como:

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observando as normas gerais de direito financeiro público.

Entretanto, ainda é um grande desafio refletir sobre as práticas que integram as diversas formas de educar. De forma democrática e participativa, esbarramos na burocracia e na conformidade. Não se pode ignorar que a responsabilidade compartilhada nos proporciona possibilidades e resultados significativos. A escola Municipal Anita Soares Dulci, embasada na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 especificamente no Art. 32, busca concretizar as finalidades educacionais e a garantia de cumprimento das mesmas. Objetivando desta forma, a formação básica do cidadão crítico e responsável.

Art. 32 – O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I-O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II-A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, a tecnologia das artes e dos valores que se fundamentam a sociedade;

III-O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV-O fortalecimento dos vínculos de família dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social



Estes são elementos essenciais para a análise do PPP e seus impactos para a organização da escola e do seu gestor.

## **2 A CONSTRUÇÃO DO PPP E AS FINALIDADES DA EDUCAÇÃO**

O Projeto Político Pedagógico é um conjunto que reúne as aspirações, os desejos e as metas a realizar, tal como as ferramentas necessárias para a realização dos mesmos. O seu papel é o de orientador de todas as ações a serem executadas com a finalidade de proporcionar o sucesso escolar, num ambiente formador e transformador. É também chamado de PPP e deve contemplar alguns requisitos como: objetivo, público alvo, informação sobre a aprendizagem, recursos a utilizar; relação com as famílias; ações pedagógicas e estratégias, e avaliação. Deve ser cuidado e consultado a cada necessidade apresentada por qualquer membro ou situação, como se fosse um manual. Também precisa ser revisado ou reformulado sempre que necessário. Pois as situações novas surgem, e ele deve ser o parâmetro mediador para discussões e orientações em todo o sistema organizacional da escola. O Projeto Político Pedagógico é o norteador da educação que busca excelência na construção de uma aprendizagem de qualidade, visto que, a escola precisa cumprir o seu papel de provocadora das potencialidades, da criatividade e do dinamismo.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Anita Soares Dulci, implantado a partir de 2008, surgiu da necessidade de adequação à nossa realidade local e perfil da Comunidade Escolar, visto que o PPP anterior fora construído pela Secretaria Municipal de Educação na data de sua inauguração, no ano anterior. Considerando a gestão democrática a participação coletiva de “todos” os segmentos da escola, foi aberto um espaço através de encontros de conscientização para a participação de todos os interessados nos rumos da escola, assim como, para expressarem por meio de seus representantes no Conselho Escolar.

A reelaboração do PPP desta escola contou com a participação de especialistas, professores, representantes de ASG (auxiliares de serviços gerais), bibliotecários e auxiliares de secretaria, alunos maiores, pais e/ou responsáveis e administração (direção e vice-direção). A equipe pedagógica teve uma participação mais efetiva na organização do processo, atuando como mediadora, assim como, finalizadora das reivindicações dos segmentos adequando as sugestões em cada campo e área de atuação de ensino, proposta pela coletividade. A importância de todos os atores participarem, se pauta na co-responsabilidade dos mesmos com o desenvolvimento da unidade escolar e comprometimento com uma educação de

qualidade visando o bem de toda comunidade escolar, assim como, seu sucesso no cumprimento do seu objetivo final que é a aquisição do conhecimento acadêmico com a formação do cidadão crítico com preparação para o trabalho.

A realidade escolar resiste na busca da formação do cidadão consciente, mas ainda esbarra nos entraves fora dela, como o individualismo, descumprimentos das leis, das cobranças infundadas e na falta de conhecimento da legislação que rege a educação, pelos próprios docentes. É preciso reavaliar comportamentos e responsabilidades, conflitos de interesses, situações recorrentes e desnecessárias. Ressaltando a finalidade da educação que prima pela construção conjunta de uma sociedade mais justa, mais humana e mais comprometida com o bem-estar coletivo.

### **3 ENTRAVES NA CONSTRUÇÃO DO PPP E OS IMPACTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR E DO GESTOR**

Para iniciar este tópico, deve-se ter clareza do significado da organização do trabalho escolar, entendida como:

(...) forma como as atividades estão discriminadas, como os tempos são divididos, a distribuição das tarefas e competências, as relações de hierarquia que refletem relações de poder, entre outras características inerentes à forma como o trabalho é organizado. (...) organização escolar refere-se às condições objetivas sob as quais o ensino é estruturado. Das competências administrativas de cada órgão do poder público ao currículo que se pratica em sala de aula, passando pelas metodologias de ensino e processos de avaliação adotados, tudo seria matéria de organização escolar. (OLIVEIRA, 2002, p. 131 e132)

O primeiro impacto para a organização do trabalho escolar e PPP é a própria construção do PPP pela secretaria de educação, sendo necessário discutir o significado deste instrumento de gestão para escola, mais que isto, construir um significado coletivo para que cumpra a sua finalidade de orientar práticas pedagógicas e de gestão da escola.

Constatou-se também a falta de envolvimento de alguns segmentos importantes. Os pais participam pouco, sob a alegação de falta de tempo, outros como alguns docentes de vínculo provisório com a escola, ou seja, designados e até mesmo efetivos não se interessam pelo desenvolvimento escolar. Trata-se de descaso, falta de comprometimento, profissionalismo, ou simplesmente opositores à gestão que torcem contra as decisões e/ou posturas que exijam cobranças de resultados, ou ainda por puro comodismo.

Os gestores encontram dificuldades e barreiras quanto à participação efetiva de toda coletividade, mas verifica-se que a discussão e a elaboração do PPP deva ser uma tarefa em aberto e não uma situação imposta. Sendo um dos impactos para o trabalho do gestor a necessidade de contínua motivação do grupo a participar, e criar/ consolidar espaços e instrumentos de gestão na escola.

É de fundamental importância observar que a construção coletiva do PPP é relevante no cumprimento das responsabilidades e compromissos assumidos, inclusive o de fazer parte de uma comunidade escolar e zelar pelo seu crescimento ativamente e democraticamente. Assim, a omissão de alguns elementos de determinados segmentos acarreta um clima desconfortável e de desigualdade de participação no interesse da coletividade, gerando situações problemáticas e questionáveis por todos.

Outras situações problemáticas são os métodos utilizados como avaliação e uso de recursos didáticos incompatíveis que foram ajustados e replanejados pela equipe pedagógica da escola, visando o bem comum, assim como a estruturação da instituição e formação de identidades.

As eleições para gestor das escolas do município de Santos Dumont são realizadas pelo voto direto envolvendo a participação de todos os segmentos que escolares. O Gestor de uma escola escolhido através do voto democrático tem possibilidades de agregar e mediar o processo de decisão da escola e seus instrumentos de gestão, como o Projeto Político Pedagógico. A ele é atribuído um conjunto de responsabilidades administrativas e pedagógicas dentre elas, incentivar novas lideranças, compartilhar responsabilidades e decisões visando o sucesso nos resultados educacionais. Sendo o diretor escolhido pelo voto direto da comunidade favorece o debate democrático, o compromisso compartilhado, a co-responsabilidade de todos que participam do processo de escolha.

A Escola Municipal Anita Soares Dulci tem como proposta construir e consolidar seu PPP, e outros espaços de gestão democrática, como grêmios, conselhos, regimento, eleições para dar a sua comunidade espaço voz e vez, garantindo o direito a educação de qualidade.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Escola Municipal Anita Soares Dulci tem como objetivo redefinir o papel da educação e a sua finalidade frente ao protagonismo de um indivíduo em busca da sua cidadania plena de direitos e obrigações e ter no seu PPP um reflexo disto. Também trás para a evidência a construção de uma educação comprometida em preparar esse cidadão para os enfrentamentos de dificuldades, barreiras, transformações, enfim, para o mundo. Buscando ainda consolidar a gestão democrática, participação e autonomia da escola. Assim, o PPP passa a assumir um papel efetivo e de suma importância na vida escolar até então um documento inerte na escola. O papel do PPP na vida escolar nunca mais será o mesmo, pois a partir dessa nova visão, irá sofrer transformações assumindo uma condição flexível e renovadora das ações.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: **(LEI 9394/96)**

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Mudanças na organização e na gestão do trabalho na escola. In OLIVEIRA, Dalila Andrade et ROSAR, Maria de Fátima Felix (orgs.) **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. p.125-143.

LÜCK, Heloísa. et.al. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. 5. ed. Petrópolis. Vozes, 2005.



**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
TURMA 04**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA SOARES DULCI  
SANTOS DUMONT - MG**

**MARIANGELA TAVARES DA SILVA PASSOS  
MARIA JOSÉ CAETANO HORTA**

**BELO HORIZONTE – MG, 2013**



**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
TURMA 04**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA SOARES DULCI  
SANTOS DUMONT - MG**

Projeto Político Pedagógico apresentado como requisito necessário para a conclusão das atividades desenvolvidas na Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Jeanne Rodrigues, do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**BELO HORIZONTE – MG, 2013**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>1 FINALIDADES DA ESCOLA.....</b>	<b>05</b>
<b>2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>09</b>
<b>3 CURRÍCULO .....</b>	<b>12</b>
<b>4 TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES.....</b>	<b>14</b>
<b>5 PROCESSOS DE DECISÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>6 RELAÇÕES DE TRABALHO .....</b>	<b>17</b>
<b>7 AVALIAÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>7.1 Avaliação dos Profissionais da Educação .....</b>	<b>20</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>22</b>

## INTRODUÇÃO

A Escola Municipal Anita Soares Dulci, surge da necessidade de ampliação de vagas em região central do município. Está localizada à Av. Rui Barbosa, 334 Centro – Santos Dumont - MG, telefone: (32) 3251-6342; e-mail [anitasoaresdulci@yahoo.com.br](mailto:anitasoaresdulci@yahoo.com.br); site: [sitesgoogle/http emasdsd](http://sites.google.com/pt/emasdsd). Tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Santos Dumont- MG a referida escola foi construída e equipada através de convênios da Prefeitura Municipal com o FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sob os números 842084/2005 e 842059/2006.

Por iniciativa do prefeito em exercício a partir de contatos diretos junto ao FNDE, foi elaborado o projeto inicial de captação de recursos para a construção da referida escola, sendo que o secretário municipal de Educação, em exercício elaborou o projeto para aquisição de equipamentos, objetivando atender as necessidades da instituição.

Paralelamente, a construção da Escola e aquisição de equipamentos o executivo municipal encaminhou ao poder legislativo o projeto de Lei elaborado no âmbito da Secretaria de Educação solicitando a autorização para criação da Escola Municipal Anita Soares Dulci, homenageando assim, a exímia professora já falecida que atuou em diversas instituições educacionais sandumonense com intensa participação social. O Projeto de Criação da Escola foi aprovado e sancionado pelo prefeito originando a Lei Municipal 3895 de 28 de março de 2007.

A denominação oficial do estabelecimento passou ser Escola Municipal Anita Soares Dulci com Regimento próprio, e está vinculada para fins de Inspeção e Fiscalização ao Sistema Estadual de Ensino, por força do disposto na legislação específica aplicável.

No andar térreo, a escola possui três salas de aula arejadas e bem iluminadas, cozinha, refeitório, sala de informática equipada com vinte computadores, banheiros masculino e feminino, quadra, pátio com piso de cimento e cobertura, sala de recursos com equipamentos e jogos variados.

No primeiro andar a escola conta com: quatro salas de aula arejadas e bem iluminadas, sala de professor com mural, mesa, escaninhos, armários, cadeiras, jogos didáticos e pedagógicos, bebedouro, cortinas. Biblioteca escolar contendo um acervo de médio porte, computador, máquina copidora, armários e

cortina. Banheiros masculinos e femininos para funcionários. Sala para atendimento pedagógico com mesa, cadeiras, armário e computador. Sala para atendimento administrativo/pedagógico, com mesa. Cadeiras, armário, telefone, e computador. Secretaria com mesas, cadeiras, armários, arquivos, computadores, cadeiras, telefone.

Também fazem parte dos equipamentos da escola, cadeiras, carteiras, mesas de professor, câmera digital, data show, aparelho de som com caixas acústicas, microfone, impressoras, freezer, geladeira, forno elétrico, fogão industrial e demais equipamentos para o exercício de atividades de Educação Física e lazer. A área externa compreende a entrada, portão de acesso, um jardim, rampa de acesso, corredores de circulação, refeitório e quadra esportiva coberta.

A Escola Anita Soares Dulci atende um público alvo de adolescentes entre a faixa etária de onze a quatorze anos na modalidade de Ensino Fundamental, que perfazem um total de trezentos e noventa e dois alunos, e cerca de cento e quinze alunos entre jovens e adultos na modalidade EJA. O corpo docente está formado por sessenta professores distribuídos nas várias disciplinas, nove funcionários como auxiliar de serviços gerais, três auxiliares de educação e três especialistas. Direção e vice-direção (eleitos pela comunidade escolar).

## 1. FINALIDADES DA EDUCAÇÃO

A Educação é por natureza fundamentalmente política, e sujeita a influências conflituosas, ou seja, pressupõe intencionalidades e escolhas.

Conforme Amaral, Folgaça, e Micarello (2009, p. 175):

Tratando-se de educação escolar destacam-se duas funções importantes que a mesma deveria ter: oferecer aos indivíduos instrumentos necessários e indispensáveis para uma participação efetiva e positiva na esfera social, política e econômica, assim como contribuir para que as sociedades desenvolvam e consolidem valores democráticos baseados nos princípios e finalidades de igualdade.

As finalidades educativas são múltiplas, assim como os princípios que as norteiam. Múltiplos são também os diversos elementos que a qualificam, avaliam e precisam em relação à qualidade implementada. Dialogando com os autores DOURADO E OLIVEIRA (2007), conclui-se que uma educação de qualidade deve ser ressaltada como um direito humano fundamental de caráter obrigatório e gratuito para todos.

A Escola Municipal Anita Soares Dulci, integra o Sistema Municipal de Ensino de Santos Dumont, e observando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases, LDB nº 9394/96. A equipe de trabalho da escola considera a formação do sujeito como um todo e sua participação ativa na sociedade em que está inserido e/ou na transformação da mesma. Para tanto, busca alicerçar-se no artigo 2º que garante a participação do Estado e da família como aliados no cumprimento dos fins educacionais que propõe, no qual assegura:

Art. 2º A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, p. 41).

A Escola visa também atender o disposto no artigo 22 da LDB nº 9394/96, no qual apresenta a finalidade da educação:

Art. 22º A educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, 1996, p. 178).

E ainda, com base na LDB nº 9394/96 a escola Anita Soares Dulci se respalda no artigo 32 para concretizar as finalidades educacionais e garantia de cumprimento das mesmas para a formação do sujeito que pretende formar, assegurando:

Art.32º O ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, a tecnologia das artes e dos valores que se fundamentam a sociedade;

III - O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - O fortalecimento dos vínculos de família dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996, p. 229)

Tendo em vista os fins da Educação Nacional, os objetivos do Ensino Fundamental, a E. M. Anita Soares Dulci se propõe a oportunizar possibilidades de formação, atuando no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, tendo como referência as legislações em vigor, sobretudo a LDB 9394/96, visando atingir os seguintes objetivos definidos no Regimento da Escola:

I - Oferecer ensino gratuito de qualidade;

II - Garantir a matrícula e permanência dos discentes na escola;

III - Empregar todos os recursos possíveis para estimular a imaginação, a linguagem, a curiosidade e tudo que contribui para o desenvolvimento integral dos alunos;

IV - Garantir mecanismos de gestão democrática;

V - Incentivar a participação em projetos culturais existentes na escola;

VI - Estimular a participação da família na vida da escola buscando fortalecer os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca, assim como a participação da mesma em todos os mecanismos da gestão democrática;

VII - Preservar a integridade física e moral dos discentes;

VIII - Proporcionar a compreensão do ambiente natural e social, do Sistema Público, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;

IX - Promover o respeito à diversidade;

X - Oferecer oportunidades de crescimento acadêmico, valorizando a pesquisa;

XI - Interferir no processo de construção da criança, do adolescente, do jovem, do adulto, visando-os como um ser único, individual, respeitando seus hábitos e valores sociais e culturais;

XII - Propiciar a educação inclusiva de qualidade;

XIII - Resgatar a real função da escola, respeitando a história de vida de cada aluno;

XIV - Contribuir na formação de cidadãos com senso crítico e humano de maneira crítica e construtiva;

- XV - Valorizar as potencialidades e habilidades individuais através de projetos;
- XVI - Combater todo tipo de preconceito, bullying e violência
- XVII - Manter e apoiar as salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado)
- XVIII - Oportunizar esportes, lazer e excursões como meio de intercambio cultural;
- XIX - Tornar o aluno conhecedor dos seus direitos e deveres na sociedade e na escola;
- XX - Proporcionar formação continuada para os profissionais da educação (cursos, palestras, seminários);
- XXI - Assegurar o oferecimento de um currículo significativo, respeitando as peculiaridades locais e os parâmetros nacionais estabelecidos.
- XXII - Oferta do curso EJA, modalidade preferencialmente noturno, obedecendo a princípios metodológicos específicos adequados às necessidades e disponibilidade dos alunos, observando os critérios pedagógicos. (Santos Dumont, 2008 p. 10)

Assim, uma escola de qualidade deve orientar-se de acordo com a concepção de aluno que se queira formar, ou seja, se privilegia o sujeito ativo e/ou preserva o sujeito passivo. Sendo o aluno o foco central do sistema educativo, como sujeito ativo no processo de aprendizagem, cabe a escola desenvolver projetos educacionais e sociais no combate aos problemas de aprendizagem dos alunos, além de desenvolver trabalhos de conscientização sobre a necessidade de mudanças nas esferas sociais, econômicas e culturais.

Tais projetos fomentam uma visão de educação que viabilize cultura, esporte, lazer, ciência e tecnologia para todos em ambientes planejados, acolhedores, humanizadores e integrados às necessidades da comunidade escolar local e regional. Nestes ambientes são utilizadas ações já programadas nos descritores e planos desenvolvidos pela equipe escolar como: Feira de Ciências, Projetos de Redação, Concurso de Poesias, Projeto “Nós Amamos Matemática” excursões a museus e cinema.

A Escola Municipal Anita Soares Dulci deseja contribuir na formação de cidadãos com senso crítico e humano de maneira digna, positiva e inclusiva. Para tanto busca realizar, através de atividades interdisciplinares, um trabalho de valorização da diversidade cultural brasileira respeitando diferenças de gênero, raça e crenças. Para que se atinjam as finalidades políticas e sociais de formação do individuo realça-se a valorização da democracia, desenvolvendo atitudes participativas que possibilitem o conhecimento dos direitos e deveres que formam o cidadão.

Objetivando uma formação mais humanística que promova o desenvolvimento integral da pessoa e o equilíbrio entre todos; a escola prima pelo princípio da equidade, ou seja, lutar pela erradicação das desigualdades, incentivando o exercício da autonomia pessoal com responsabilidade viabilizando o aperfeiçoamento da convivência em diferentes espaços sociais.



## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola Municipal Anita Soares Dulci é organizada por dois tipos de estruturas: administrativas e pedagógicas. Da estrutura administrativa fazem parte o prédio arquitetônico e tudo que o constitui como: salas de aula, salas administrativas (diretoria, secretaria), biblioteca, sala de professores e especialistas, laboratório de informática, sala de atendimento especializado (AEE), cozinha, cantina, refeitório, banheiros, quadra esportiva e recreativa, denominados de recursos físicos. Fazem parte da mesma estrutura os recursos humanos (toda a comunidade escolar), assim como, os recursos financeiros, proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Como instituição escolar a Escola Municipal Anita Soares Dulci tem sua organização interna prevista em regimento próprio, com sede em Santos Dumont-Minas Gerais, localizada na Av. Rui Barbosa nº334, centro, Zona da Mata conforme Lei Municipal 3.895 de 28 de março de 2007, sendo vinculada para fins de Inspeção e Fiscalização ao Sistema Estadual de Ensino, por força do disposto nas Resoluções específicas e Pareceres do CEE e SEE, Conselho e Secretaria Estadual da Educação.

A organização e/ou ordenamento das funções que se inter-relacionam na formação do trabalho escolar estão assim distribuídas: Direção/ gestão, Vice-direção, três Especialistas em Supervisão/ Orientação), um Secretário dois auxiliares de secretaria, nove auxiliar de serviços gerais. O corpo docente está distribuído por área de atuação: seis professores de Língua Portuguesa, seis de Matemática, três de Geografia, quatro de Ciências, três de Arte, quatro de Educação Física, dois de Inglês, um de Espanhol, dois de Literatura, dois de Ensino Religioso, dois de Redação, assim como, três professores para uso da biblioteca e seis professores de Educação Básica (PEB-I) como eventuais e regentes dos anos iniciais da EJA.

O Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos somam quatrocentos e oitenta e cinco alunos e EJA do 1º ao 8º períodos cento e dezesseis alunos, sendo que, cada turma é assistida por onze professores nas diferentes disciplinas.

As estruturas pedagógicas dizem respeito às questões relativas ao processo de ensino/aprendizagem. São nestas estruturas que o trabalho pedagógico se organiza, reorganiza, se orienta e desenvolve e são discutidos no Conselho de

Classe. A ação pedagógica que permeia a escola está embasada na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 nos artigos: 1º, 2º e 22º, que assegura:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 22º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (BRASIL, 1997, p. 178).

A escola está alicerçada ainda, na Resolução 2.197 da SEE de 26 de outubro de 2012 nos artigos 5º e 6º e orientada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. A organização do trabalho pedagógico se dá através da construção coletiva das atividades que devem fazer parte dos conteúdos básicos comuns (CBC), orientados pelos Descritores e Habilidades previstos nas Resoluções Estaduais e Municipais para esta modalidade de Ensino.

As turmas são organizadas com a participação dos docentes e especialistas de forma heterogênea, envolvendo todo tipo de rendimento escolar no sentido de motivar os professores e estimular os alunos que têm maior dificuldade, buscando um equilíbrio entre ambos.

As turmas são distribuídas de acordo com a faixa etária, sendo organizadas por ano de escolaridade, em turnos matutino, vespertino e noturno. As salas de aula que identificam as turmas homenageiam teóricos, escritores e educadores relevantes para o cenário educacional, como por exemplo: Anísio Teixeira, Cecília Meirelles, Gustavo Capanema, Darcy Ribeiro, Fernando Azevedo, Lourenço Filho e Paulo Freire e acolhem os sextos e sétimos anos no turno vespertino, oitavos e nonos no turno vespertino e EJA no período noturno. Todas as turmas são orientadas em relação ao desenvolvimento individual e rendimento escolar através do Conselho de Classe, formado por todo o corpo docente, presidido pela equipe pedagógica e acompanhado pela Direção e Conselho Escolar, quando necessário. O Conselho de Classe se reúne por bimestre e/ou é acionado em

ocasião extraordinária. Tem função consultiva, investigativa, avaliativa e resolutive nas questões pertinentes aos alunos e suas trajetórias no ano/ série em curso ou ainda para aprovação ou retenção dos mesmos em consenso, assim como, encontrar novas estratégias como ponto de partida para recuperar conteúdos que foram causa de fracasso escolar. Para Cruz o conselho de classe é um dos espaços mais ricos de transformação da prática pedagógica (Cruz, 2005, p.11).

A Escola ainda desenvolve os seguintes projetos com o objetivo de melhor desenvolver o processo de ensino aprendizagem: Eu amo Matemática, Feira de Ciências, Concursos Literários, Projeto Talentos, além da participação em projetos municipais em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura.

### 3. CURRÍCULO

Existe uma pluralidade de definições acerca de currículo, este termo surgiu recentemente na educação brasileira, e na literatura educacional, sendo possível encontrar definições distintas para conceituá-lo. De acordo com Rosa (2009), para muitos professores esse é um termo confuso e impreciso. A autora menciona que no meio educacional o termo currículo tem diferentes compreensões tais como: Programas escolares, grade curricular, planos de ensino, e/ou se refere aos conteúdos estabelecidos que são transmitidos na escola. A respeito da definição de currículo Contreras (1989) apud Souza (2008, p.8) afirma que:

O currículo diz respeito ao conjunto de decisões educativas para a escola e deve ser entendido como uma ferramenta conceitual que supõe sempre, de forma explícita ou tácita, uma resposta às perguntas: o que ensinar, como e por que?

Nesta perspectiva, a Escola Municipal Anita Soares Dulci, procura explicitar sua concepção de currículo, sua organização e planejamento didático.

Segundo Moreira (2001, p.35-49) deve-se buscar um currículo que demarque com clareza o papel da escola, um currículo capaz de subsidiar o futuro professor a prática democrática do conhecimento escolar e aproximá-lo da realidade social e realidade cultural. Neste contexto, a Escola Municipal Anita Soares Dulci, vislumbra a busca de um trabalho de acompanhamento curricular entre equipe gestora, corpo docente e discente focando no atendimento das demandas da realidade escolar e local. O objetivo é atender toda a comunidade escolar, respeitando as especificidades e peculiaridades dos vários segmentos e tentando aproximar ao máximo a teoria da prática, através de ações compartilhadas e descentralizadoras.

A Escola Municipal Anita Soares Dulci implementa um currículo que se adequa à realidade e ao tipo de sujeito que almeja formar. Busca atender os parâmetros propostos na legislação em vigor, Lei nº9394/96 e Resolução 2197/2012, assim como, as diretrizes curriculares nacionais. Contemplam propostas estimuladoras e abrangentes, abertas a inclusão, respeito mútuo e as diversidades, assim como, a igualdade social, cultural e econômica, com programas curriculares relevantes aos diferentes níveis e etapas do processo de aprendizagem.

Tendo em vista, ser a maioria das ações marcadas fundamentalmente por um caráter administrativo, a equipe gestora busca a concretização de políticas educacionais que atendam as necessidades da comunidade escolar como um todo. Prioriza o desenvolvimento de currículo relacionado com a produção teórica e a resolução de problemas de ordem prática, tais como: projetos de intervenção pedagógica para alunos com baixo rendimento escolar, capacitação continuada para professores através de oficinas, mini-cursos e seminários.

A matriz curricular desenvolverá o ensino em consonância a LDB nº 9394/96. A equipe pedagógica junto com os professores articula o desenvolvimento de um currículo significativo, através de trabalhos interativos, seguindo os critérios municipais e estaduais. Tais propostas estão contidas nos CBC (Conteúdo Básico Comum), assim como nos Descritores e habilidades em consonância com a realidade, bem como, com a cultura local.

O plano escolar construído com a participação do Conselho Escolar, que tem representação de todos os seguimentos da escola, da família, equipe gestora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Regimento Escolar, Superintendência Regional de Ensino e legislação vigente, fomenta garantir a efetivação do direito à Educação de qualidade como prevê a Constituição Federal em seu art. 205, sem perder de vista o que recomendam os Pareceres e Resoluções do Conselho da Educação Básica (CEB). O disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), assim como, nos sugere os artigos: 5º, 12º, 14º e 24º da LDB 9394/96 e art. 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### 4. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

As Escolas deverão ser ambientes construídos com a intenção de favorecer a aprendizagem de todos os alunos, contemplando momentos coletivos de interação, cuja atividade pedagógica coincida com o objeto e a necessidade da atividade de aprendizagem possibilitando trocas cognitivas que podem promover a aquisição de conhecimentos científicos, independentemente de suas condições sociais, intelectuais, físicas, lingüísticas dentre outras (Anache, 2009, p. 162). A Escola não deve se restringir apenas em instrução intelectual deverá contemplar a transmissão de valores como respeito e solidariedade (JUNIOR; NICOLAU, 2009, p. s/n).

Segundo Freitas a Escola deve ser:

um espaço transformador e que para tal, deve ser igualmente transformado em suas finalidades e em suas práticas, em seus espaços de gestão e em seus tempos de formação. Para que os estudantes atuem na vida de forma transformadora, é necessário que o espaço da escola favoreça a prática transformadora, a começar por ela mesma. (FREITAS, 2004. p. 15).

Neste contexto, com relação à rotina escolar cotidiana a Escola Municipal Anita Soares Dulci organiza seu Plano Curricular e seu Projeto Político Pedagógico assegurando a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar conforme o inciso I do art.24 da Lei nº 9394/96, distribuindo os alunos por ano de escolaridade nos turnos matutino, vespertino e noturno, respeitando as diversidades e peculiaridades dos mesmos.

A partir dos resultados das avaliações internas bimestrais, do consenso do Conselho de Classe (realizado pelo corpo docente de cada turno e presidido pela equipe pedagógica) e dos laudos médicos apresentados, a Escola insere em seu PPP o Plano de Intervenção Pedagógica e Atendimento Educacional Especializado (AEE), oferecido no contraturno escolar procurando atender às especificidades de cada educando e buscando a reorganização da aprendizagem.

O Atendimento Educacional Especializado é oferecido em ambiente próprio, por professores habilitados e com material didático compatível com a deficiência e a necessidade do educando que são atendidos em duplas no intervalo de uma hora, duas vezes na semana.

O Plano de Intervenção Pedagógica, também oferecido no contraturno, visa o atendimento de alunos de baixo rendimento nas diversas disciplinas procurando corrigir possíveis deficiências em seu aprendizado. Utiliza ainda, o espaço da biblioteca escolar para sanar todos os tipos de dificuldades relacionadas à leitura. A escola não atende alunos no Tempo Integral, visto que, não dispõe de espaço físico para acomodação de alunos nem para o desenvolvimento de Projetos característicos de Mais Educação.

## 5. PROCESSOS DE DECISÃO

A Escola como núcleo de gestão permite a viabilização de mecanismos descentralizadores que otimizam a participação dos indivíduos ou grupos no deslocamento de poder centralizado.

Os autores, Oliveira, Moraes e Dourado (2010) realçam que nos tempos atuais o processo de gestão democrática torna-se uma necessidade no sentido de redirecionar novos marcos, novos procedimentos e transparência nas ações. Ressaltam que no âmbito das políticas educacionais surge a autonomia imputada às escolas, ou seja, possibilita à escola uma organização permeada por órgãos consultivos e deliberativos formados por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e local que vão participar da forma de pensar, planejar, elaborar e implementar projetos coletivos.

Esse processo de descentralização vem garantir o fortalecimento da autonomia da unidade escolar. Todos os envolvidos passam assim a dividir responsabilidade e a escola passa a ser compreendida como espaço de deliberação coletiva nas áreas: financeira, pedagógica, administrativa e jurídica, assim o processo decisório passa a ser feito por todos os sujeitos envolvidos. Nesse sentido, a Escola Municipal Anita Soares Dulci, implementou no ano de 2008, mecanismos de participação coletiva para atuar nos processos decisórios da mesma, tais como: Conselho Escolar, Conselho Fiscal, Eleição Direta para Diretor/Gestor e Plano de Dinheiro Direto na Escola(PDDE), eleitos por assembléia através de votos dentre os servidores efetivos lotados na escola de acordo com cada seguimento. Os conselhos se reúnem bimestralmente e/ou situações extraordinárias quando necessário.

Todos os envolvidos, direta ou indiretamente, têm a oportunidade de criar, recriar e/ou transformar projetos educativos que possibilitem o crescimento da escola, melhoria da qualidade no ensino-aprendizagem, no espaço físico, assim como, a atuação na autonomia financeira, pedagógica e administrativa da escola.

A autonomia deve ter a mesma proporção que a responsabilidade, redimensionando o papel da escola, seus objetivos e finalidades, anseios e desejos, na elaboração de um Projeto Político Pedagógico dinâmico atuante e participativo por todos aqueles que estão inseridos nos processos educativos como prevê a Lei nº 9394 de 1996, que trata dos Princípios da Gestão Democrática



## 6. RELAÇÕES DE TRABALHO

A Escola Municipal Anita Soares Dulci, privilegia o respeito mútuo nas relações interpessoais entre todos os envolvidos no processo educacional.

busca-se uma convivência harmoniosa entre professor/aluno, professor/gestor, aluno/gestor, aluno/aluno e demais segmentos da escola com igualdade de direitos de voz e vez, na resolução de conflitos e/ou tensões, sempre incentivando o diálogo. Buscando sempre a mediação de conflitos dependendo da gravidade da situação o Conselho Escolar é acionado para possíveis ocorrências em ata e tomada de decisão conforme as normas estabelecidas pelo Regimento Escolar em casos de conflitos rotineiros buscam-se sua resolução de forma dialógica a resolução do conflito em questão.

A articulação com os profissionais da Educação se concretiza através de reuniões, cursos ou seminários, respeitando o calendário escolar, programados previamente pela Direção e Supervisão Pedagógica, ou de forma extraordinária. Os temas abordados são de natureza pedagógica, administrativa, financeira ou informática, voltados para a formação humanística dos educandos.

Quanto à integração escola-comunidade, é necessário fazer a transposição dos muros que as separam, constituindo-se um primeiro passo, embora não o suficiente, para que as famílias e comunidade escolar no geral tenham a chance de ouvir, falar, tornar visíveis e evidentes as diferenças. A comunicação da escola com as famílias ocorrem por meio de reuniões bimestrais, ou promoção e participação em eventos que visam a integração, cooperação e socialização de todos, ou ainda de forma particular, respeitando as necessidades e especificidades de cada caso.

A educação continuada dos professores e pessoal técnico-administrativo para aperfeiçoamento, conta com o apoio da escola, assim como, da Secretaria Municipal local, sempre que são oferecidos cursos, encontros, congressos, programas de treinamento que oportunizem a atualização e enriquecimento da prática pedagógica. Os cursos oferecidos são de livre escolha e interesse das classes, respeitadas as aptidões individuais. A escola proporciona ainda, a troca de idéias por áreas e disciplinas na elaboração de planos de curso, atividades extraclasse e aprofundamento de estudos através dos módulos pedagógicos, assim

como atividades de interação com os alunos, tais como: gincanas, passeios, excursões pedagógicas, e festas regionais e locais.

## 7. AVALIAÇÃO

A Escola Municipal Anita Soares Dulci busca possibilitar oportunidade de ações, tomando a avaliação como ponto de partida e não de chegada, sair de um papel passivo para assumir com afetividade o de sujeito ativo. Observando os critérios definidos no inciso V do artigo 24 da Lei nº 9394 de 1996, como avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado; aproveitamento de estudos concluídos com êxito e obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Avaliar significa um juízo de valor a realidade que se questiona seja a propósito da exigência de sua ação que se projetou sobre ela, seja a propósito das suas conseqüências. (PCNs, 1997, p. 86)

As avaliações são realizadas de forma contínua baseada em objetivos definidos para cada ano de escolaridade, de forma a orientar a organização da prática educativa em função das necessidades de desenvolvimento dos alunos; realizada pela equipe docente e acompanhada pela equipe pedagógica dentro do plano curricular de forma qualitativa, ou seja, participação, assiduidade, atividades extra-classe, trabalho em grupo e desempenho de habilidades e potencialidades individuais e grupais, e de forma quantitativa, testes e provas bimestrais.

A partir dos resultados, professores e equipe pedagógica se reúnem no Conselho de Classe, para fazer o levantamento dos erros e acertos de cada aluno, com a finalidade de re-planejamento das atividades didáticas e da recuperação paralela. A recuperação é uma estratégia de intervenção pedagógica que visa proporcionar novas oportunidades para sanar as deficiências no processo de aprendizagem e tem caráter obrigatório, visando à superação de dificuldades no percurso escolar e será desenvolvida paralelamente no decorrer do ano letivo.

De acordo com o regimento escolar o aluno ainda tem a possibilidade de entrar em estudos autônomos no final do ano.

Além das avaliações internas a Escola Municipal Anita Soares Dulci participa das avaliações de larga escala como PROEB e Prova Brasil.

Os resultados bimestrais e finais dos alunos serão registrados nos respectivos diários de classe, bem como em seu boletim escolar. Para os alunos público alvo da Educação Especial será utilizado Fichas Individuais Descritivas. O preenchimento dos diários e das Fichas Individuais é de responsabilidade do Professor Regente. As mesmas deverão ser entregues nas datas previamente marcadas de acordo com as orientações da Secretária Escolar. Será garantido aos pais, em qualquer tempo, o acesso aos resultados das avaliações da aprendizagem de seus filhos.

No Ensino Fundamental os alunos deverão ser avaliados em cada disciplina e ao longo de todo o processo, com apresentação periódica de resultados, de modo a permitir, ao final de cada bimestre, a apreciação do seu desempenho pelo Conselho de Classe.

### **7.1. AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Os professores são acompanhados e orientados pela equipe pedagógica, porém quanto à avaliação destes profissionais, a Administração Pública do município de Santos Dumont, através da Secretaria Municipal de Educação, executa a avaliação periódica de seus servidores apenas durante o período probatório.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Anita Soares Dulci, uma construção coletiva, constitui-se como um processo de mudança compartilhada configurando-se como um instrumento de ação educacional, que busca explicitar a organização do trabalho pedagógico da escola como um todo.

A escola visa um projeto político-pedagógico que preze pela concretização de planos e ações defendidas e elaboradas pela coletividade escolar vislumbrando a participação e contribuição de todos para o fortalecimento da escola, assim como para a construção de sua identidade e de sua autonomia.

Tal projeto deverá ser elaborado e atualizado em conformidade com a legislação, assegurada a participação de todos os seguimentos representativo da escola, com o assessoramento do serviço de Inspeção Escolar e Equipes Pedagógicas Central e Regional e aprovado pelo Conselho Escolar, implementado e amplamente divulgado na comunidade escolar.

De acordo com a Resolução nº 2197 de 2012 da Secretaria Estadual de Educação (SEE) de Minas Gerais, em seu artigo 5º § 1º o Projeto Político Pedagógico deve: “Expressar com clareza os direitos de aprendizagem que devem ser garantidos aos alunos.”

Neste sentido a escola procura fazer com que a discussão do PPP não ocorra de forma imposta, mas através de uma participação consciente na construção de uma identidade para a escola e o tipo de sujeito que se pretende formar.

A Escola Anita Dulci compreende que, para haver engajamento de todos os segmentos da mesma na construção do PPP é necessário enfatizar alguns aspectos: comprometimento da escola e da equipe gestora na efetivação das mudanças realmente necessárias, assim como, a autonomia de solicitá-las aos órgãos responsáveis dentro do sistema; o aluno exercer o papel de sujeito ativo no processo de discussão e construção de sua história; possibilitar nas discussões a ação dialógica, canalizando positivamente conflitos e interesses, fazendo predominar, efetivamente o consenso, o fortalecimento do foco decisório e garantia de um processo educativo contínuo, eficiente e consciente (Santos Dumont, 2008, p.11). Compreende-se que há um longo caminho a ser percorrido, que requer coragem para assumir novas responsabilidades compromissos (Santos Dumont, 2008).

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Lúcia; FOGAÇA, Azuete; MICARELLO, Hilda Aparecida Lares da Silva; SOUZA, José Vieira de; MIRANDA, Sônia Regina; SOARES, Tufi Machado. **Formação de gestores da Educação Pública**. Gestão do Currículo e avaliação – Módulo II – Vol I – CAED/UFJF. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Básica. 2009.

BRASIL, Constituição (1998) – Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **LDBEN-9394/96** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília; MEC/SEF

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O direito à Educação**: Um campo de atuação do gestor educacional na escola. 2010. Disponível em: moodle3.mec.gov.br/UFMG

CRUZ, C. H. C. **Conselho de classe**: espaço de diagnóstico da prática educativa escolar. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

DOURADO, Luiz Fernando Oliveira. OLIVEIRA, João Ferreira. SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da Educação** – Conceitos e Definições. Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. Disponível: wwwmoodle3.mec.gov.br/UFMG.

LIBÂNIO, José Carlos. O sistema de Organização e Gestão da Escola: In: LIBÂNIO, José Carlos. **Organização e Gestão de Escola**- Teoria e Prática. 4ª Ed. Goiânia: Alternativa. 2001.

MINAS GERAIS. Resolução SEE nº 2197 de 26 de outubro de 2012.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **O campo do Currículo no Brasil**: os anos noventa. 2010. Disponível em: moodle3.mec.gov.br/UFMG.

MOREIRA, João Roberto. Introdução ao Estudo da Escola Primária. Brasília: Inep/MEC, 1995. In: MOREIRA, João Roberto **NOVA DISCIPLINA**: Direitos Humanos entram em currículo escolar. São Paulo: Três.Revista IstoÉ Senhor, n.1,103, 7 nov. 1990.

OLIVEIRA, João Ferreira. MORAES, KARINE Nunes de. DOURADO, Luiz Fernandes- UFG- **Conselho Escolar e Autonomia**: Participação e Democratização

da Gestão Administrativa, Pedagógica e Financeira da Educação e da Escola.  
<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/biblioteca/pdf>

Santos Dumont - **Regimento Escolar**: Escola Municipal Anita Soares Dulci. 2010.

SOUZA, Rosa de Fátima de. **Escola e Currículo – Rosa de Fátima de Souza**.  
Curitiba: IESD Brasil S.A., 2008.